



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 9/2024

Reunião Ordinária Pública, de 30 de abril de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star symbol and the number 1.

--- No dia 30 de abril de 2024, no edifício da Junta de Freguesia de Conceição de Tavira, reuniu pelas 9:43 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que estava a decorrer o processo com vista a aquisição da parcela de terreno para que fosse possível executar um projeto de requalificação da rua 25 de Abril, em Conceição de Tavira, dado que parte do terreno é propriedade privada, tendo o município remetido algumas comunicações ao proprietário as quais ainda não obteve resposta. -----

--- Informou também que o projeto para a reabilitação do passadiço de Cabanas de Tavira estava concluído, mas que aguardava os pareceres favoráveis das entidades externas. -----

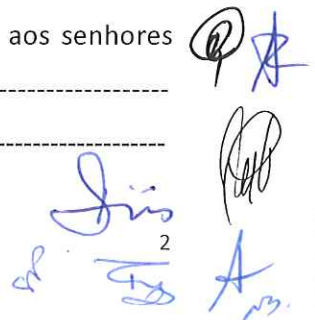
--- Informou ainda, que tinha assinado os contratos para a elaboração dos projetos para a construção de habitação social na freguesia de Cabanas de Tavira de cerca de vinte e quatro fogos. -----

--- Referiu que face à urgência em terminar alguns trabalhos na empreitada de construção do Centro de Meios Aéreos de Cachopo, e para que a Autoridade Nacional da Proteção Civil efetue a vistoria ao local, para que fosse possível o posicionamento do meio aéreo na pista, no início do mês de junho, remetendo notificação à empresa nesse sentido e se não os realizarem seriam aplicadas penalidades e que posteriormente seria remetido ao órgão executivo para ratificar o seu ato.-----

--- Referiu ainda que o município formulou a candidatura para a execução do projeto de requalificação dos edifícios da Escola Secundaria de Tavira a fundos comunitários. -----

--- Por último, informou que tinha decorrido no âmbito das Comemorações 50 Anos do 25 de Abril, o Encontro com Autores com a apresentação do livro "25 de Abril de 1947, Quinta – Feira" de Alfredo Cunha, por Lídia Jorge e que posteriormente entregará um exemplar aos senhores vereadores.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----



--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para perguntar que tinha sido implementada a medida de redução no consumo de água, ou seja, um corte na pressão entre as 00:00h e as 06:00h, qual teria sido o resultado, ao que a Presidente respondeu que com essa medida verificou-se alguma poupança de água no consumo geral. -----

--- Perguntou se o parque de lazer na mata da Conceição de Tavira iria abrir ainda este ano, ao que a Vereadora Sónia Pires respondeu que o município tem estado a adquirir algum mobiliário e que possivelmente iria abrir no início de junho. -----

--- Por último, perguntou qual o ponto de situação do processo de concessão do Parque de Campismo na Ilha de Tavira se iria abrir ainda este ano, ao que a Vereadora Sónia Pires respondeu que o contrato ainda não estava assinado, tendo o concessionário visitado o espaço de forma a planear a sua abertura do parque ainda este ano. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para saber qual o ponto de situação da dragagem nos canais de Tavira, Santa Luzia e Cabanas de Tavira, ao que a Presidente esclareceu que iria remeter nova comunicação a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, para informem sobre o planeamento previsto dos trabalhos. -----

--- Questionou se iria ocorrer a deslocalização dos pombais que estão em Cabanas de Tavira, ao que a Presidente respondeu que ainda não tinha sido encontra uma outra solução, que não seja dentro do perímetro urbano de Cabanas. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra referindo que tinha sido proposto em sede de revisão do PDM a criação de duas bolsas de estacionamento em Cabanas de Tavira, pelo que pretendia saber qual o ponto de situação, ao que a Presidente respondeu que tinham sido objeto de parecer desfavorável, mas que iria continuar insistir. -----

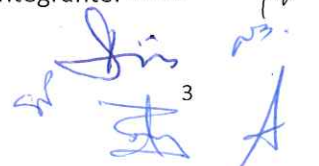
--- Mencionou que há cerca de um ano a Presidente teria referido que solicitaria aos serviços um documento com um conjunto de soluções para integrar no âmbito da revisão do PROT, ao que a Presidente respondeu que ainda não dispunha do documento. -----

DESPACHO N.º 259/2024 – 5.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

--- Foi a conhecimento da câmara municipal o Despacho n.º 259/2024 - referente à 5.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TAVIRA – CONSULTA PÚBLICA ----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Cultural de Tavira, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----



PROPOSTA N.º 104/ 2024/CM - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO POR 3 ANOS LETIVOS (2024/2025, 2025/2026 E 2026/2027), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CC - AMAL- LOTE 4 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADAS DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL- Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente - Relatório Preliminar, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 105/ 2024/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 3.º PERÍODO | ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 3.º Período | Anulação de apoios financeiros, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 106/ 2024/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ALTERAÇÃO DE TITULAR APOIO E RENDIMENTOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Alteração de titular Apoio e Rendimentos, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 107/ 2024/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO- ALTERAÇÃO TITULAR APOIO E RENDIMENTOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento- Alteração titular Apoio e Rendimentos, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 108/ 2024/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2º PERÍODO| RENOVAÇÃO DE CICLO (2024/2025)-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2º Período| renovação de ciclo (2024/2025), que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 109/ 2024/CM - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CI AMAL _ CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O TRANSPORTE VAMUS ALÉM 2026_ CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI AMAL _ Concurso Público Internacional para o Transporte VAMUS além 2026_ Consultoria para elaboração das peças do procedimento de contratação, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faísca disse que o contrato em vigor terminaria no dia 30 de novembro de 2026, questionando o porquê do procedimento ter que ser adjudicado até dia 31 de dezembro do ano de 2025, tendo a Presidente respondido que um ano seria prazo razoável para que a empresa efetue a implementação do sistema. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 110/ 2024/CM - PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PAPERSU) DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 111/ 2024/CM - 01/2022/155 - PREDINVEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA FUTURO ALARGAMENTO DE ARRUAMENTO E EXECUÇÃO DE PASSEIO - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA VASCO DA GAMA, CABANAS DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2022/155 - Predinven - Investimentos Imobiliários SA. - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futuro alargamento de arruamento e execução de passeio - Domínio público municipal - Rua Vasco da Gama, Cabanas de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----



PROPOSTA N.º 112/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - XXVIII FEIRA DE PRODUTOS E ARTESANATO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - XXVIII Feira de Produtos e Artesanato, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 113/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE - 14.º JANTAR DE SOLIDARIEDADE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do Algarve - 14.º Jantar de Solidariedade, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 114/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS "II TAÇA DO ALGARVE ELITES E MASTERS" E "III TAÇA DO ALGARVE DE CADETES E JUNIORES" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização dos eventos "II Taça do Algarve Elites e Masters" e "III Taça do Algarve de Cadetes e Juniores", que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 115/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2024 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2024, que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 116/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - REFORÇO DE VERBA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo - Reforço de verba, que se anexa a esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----



--- Esteve presente o munícipe António Santana que usou da palavra para referir que poderia existir a possibilidade de se efetuar as aquisições e carregamentos dos passes para uso em transportes públicos da empresa VIZUR no Centro Coordenador de Transportes em Tavira, o que fazia com que a viagem fosse de custo inferior. -----

--- Alertou que o transporte urbano “Sobe e Desce” não efetua o circuito de Tavira - Quinta das Salinas, ao que a Presidente disse que esse circuito não estava previsto no contrato em vigor. -----

--- Alertou também, que no terreno confinante à sua propriedade, sito em Vale Caranguejo estaria instalado um estaleiro, questionando se teria autorização para a colocação.-----

--- Por último, sugeriu que os tapumes em chapa deveriam ser pintados com tinta areia.-----

--- Esteve também presente a munícipe Patrícia Ramos que usou da palavra para perguntar para quando seriam pintadas as casas de habitação social em Cabanas de Tavira e as reparações no interior que foram solicitadas nos serviços.-----

--- Alertou que reside no Bairro Humberto Simão, na casa n.º 27 em Cabanas de Tavira, e o seu vizinho da casa n.º 26 faz do parque de estacionamento uma oficina, acelera os carros a portas das pessoas faz desse espaço compra e venda de automóveis e motos. Esses carros encontram-se estacionados à meses, um dos quais em cima da rampa que teria o propósito de facilitar o acesso às cadeiras de rodas, esse carro tinha sido pedido em julho do ano passado para ser retirado pela GNR e ainda nada foi feito e também estava um jipe cinzento estacionado sem matrícula. -----

--- Por último, solicitou transporte escolar para seu filho para a Escola do Ensino Básico n.º1 em Tavira, ao que o Vereador Eurico Palma disse que de momento o município não dispõe de transporte escolar de Cabanas para Tavira.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luís Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 259/2024 - referente à 5.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024; -----

DOCUMENTO 3 - Plano Estratégico para o Desenvolvimento Cultural de Tavira; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 104/ 2024/CM - Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de educação pré-escolar e de 1.º ciclo do ensino básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL- lote 4 - fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente - relatório preliminar; -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 105/ 2024/CM - Programa Municipal de apoio ao arrendamento- 3.º período | anulação de apoios financeiros; -----
- DOCUMENTO 6 - proposta n.º 106/ 2024/cm - programa municipal de apoio ao arrendamento - alteração de titular apoio e rendimentos; -----
- DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 107/ 2024/CM - programa municipal de apoio ao arrendamento- alteração titular apoio e rendimentos; -----
- DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 108/ 2024/CM - programa municipal de apoio ao arrendamento 2º período | renovação de ciclo (2024/2025); -----
- DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 109/ 2024/CM - Transferência financeira para a comunidade intermunicipal do algarve - CI AMAL _ Concurso público internacional para o transporte vamos além 2026_ consultoria para elaboração das peças do procedimento de contratação; -----
- DOCUMENTO 10- Proposta n.º 110/ 2024/CM - Plano de ação do plano estratégico de resíduos sólidos urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira; -----
- DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 111/ 2024/CM - 01/2022/155 - Predinven - investimentos imobiliários S.A. - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futuro alargamento de arruamento e execução de passeio - domínio público municipal - rua vasco da gama, cabanas de Tavira; -----
- DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 112/ 2024/CM - Atribuição de apoio ao centro paroquial de Cachopo - XXVIII Feira de Produtos e Artesanato; -----
- DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 113/ 2024/CM - Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do algarve - 14.º jantar de solidariedade; -----
- DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 114/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à associação de ciclismo do algarve para a realização dos eventos "II taça do algarve elites e masters" e "III taça do Algarve de cadetes e juniores" -----
- DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 115/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das festas de Santo António 2024; -----
- DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 116/ 2024/CM - Protocolo de Colaboração financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo - reforço de verba; -----
- DOCUMENTO 17 – Ata em minuta. -----
- FINANÇAS MUNICIPAIS** -----
- Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 29 de abril de 2024:** -----
- Balancete -----

Saldo – 22.618.494,19€

Em cofre – 13.171,64€

Instituições bancárias – 22.605.322,55€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira;-----

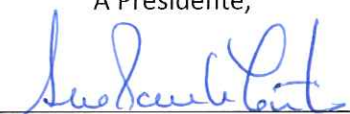
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 12:11 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque, Chefe de Divisão Financeira, que secretariei a reunião. --

A Presidente,

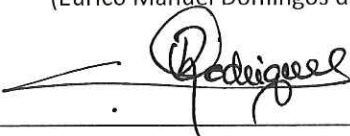


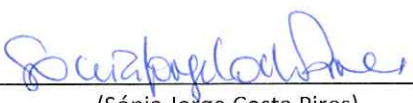
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faísca)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

(Sónia Jorge Costa Pires)

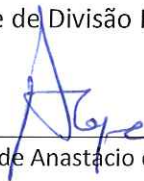


(Maria Inês Mendonça Faleiro)

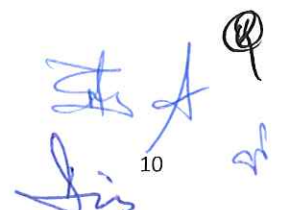


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe de Divisão Financeira,



(Ana Lúcia de Anastácio e Ferro Roque)





Proposta n.º 104/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.10.005/398

Assunto: Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL- Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – Relatório Preliminar

Considerando:

- Que na sequência da proposta número 83/2024/CM, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de março de 2024, foi autorizada a abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino público de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico por 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027), ao abrigo do acordo quadro da CC - AMAL- Lote 4 - Fornecimento e distribuição agregadas de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente.
- O teor do Relatório Preliminar elaborado pelo júri do procedimento, constante do Processo n.º 2024/300.10.005/398.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o Relatório Preliminar do júri do procedimento, o qual consubstancia a intenção de adjudicar ao concorrente GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. o fornecimento de refeições escolares pelo valor estimado de 1.743.951,75€ (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Proceder à realização da audiência prévia, concedendo para o efeito o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 105/ 2024/CM

Processo n.º 2023/650.10.105/174

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento- 3.º Período | anulação de apoios financeiros

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, foi aprovado pelo período de 12 meses, em 23 de janeiro através da proposta n.º 22/2024/CM para o apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e, a insuficiência económica verificada para comportar a totalidade da renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento;
- Que os titulares das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com as referências n.º 41/RAAGPH/2019, 66/RAAGPH/2023, deixaram de beneficiar deste apoio.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação dos apoios financeiros aos beneficiários, com os números sequenciais de compromisso 33721 e 33724 respetivamente, nos termos da informação técnica nº5395/2024, no valor de 5 648,16€ (cinco mil seiscientos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 106/ 2024/CM****Processo n.º 2023/650.10.105/174****Assunto:** Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - Alteração de titular Apoio e Rendimentos**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e que vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que em reunião do órgão executivo, de 2 de dezembro de 2020, foi aprovado o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que tem por base a atribuição de um apoio financeiro aos candidatos inscritos no mesmo, sob a proposta n.º 358/2020/CM, visando o apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e, a insuficiência económica verificada para comportar a totalidade da renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento;
- Que em reunião da câmara, de 23 de janeiro de 2024, foi aprovada a proposta n.º 22/2024/CM, que validou a abertura de candidatura do referido apoio pelo período de 12 meses;
- Que o titular da candidatura com a referência n.º 10/RAAGPH/2023 faleceu após assinatura do contrato do apoio, mantendo o seu agregado familiar e como pertencente ao contrato de arrendamento a sua esposa;
- Que a situação em apreço remete para o n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, o qual refere, que o apoio a conceder pode ser reajustado caso se verifiquem alterações dos rendimentos do agregado familiar;
- Que a visada alteração socioeconómica, gerou novo cálculo do apoio, conforme discriminado na informação técnica nº 5504/2024.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração de titularidade e respetivo montante associado ao apoio municipal ao arrendamento, relativamente ao processo n.º 10/RAAGPH/2023, contribuinte fiscal n.º 199592381, nos termos da informação técnica n.º 5504/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 107/ 2024/CM

Processo n.º 2020/650.10.105/259

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento- Alteração titular Apoio e Rendimentos

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proactiva e que vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que em reunião do órgão executivo, de 2 de dezembro de 2020, foi aprovado o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, que teve por base a atribuição de um apoio financeiro aos candidatos inscritos no mesmo, sob a proposta n.º 358/2020/CM, visando o apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e, a insuficiência económica verificada para comportar a totalidade da renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento, nos termos do artigo 1.º do regulamento municipal relativo ao referido programa;
- Que em reunião da câmara municipal, de 31 de outubro de 2023, foi aprovada a proposta n.º 334/2023/CM, que validou a renovação do referido período por mais 12 meses;
- Que a titular da candidatura com a referência n.º 51/RAAGPH/2020 faleceu mantendo o seu agregado familiar e como pertencente ao contrato de arrendamento a sua filha, que procedeu ao acréscimo do seu agregado familiar ao ficar com a guarda dos seus sobrinhos;
- Que a situação em apreço remete para a alínea a) do artigo 3.º do referido regulamento ao dispor que o agregado familiar é constituído pelo conjunto de pessoas que residem em economia comum na habitação arrendada, bem como para o n.º 3 do artigo 13.º do referido regulamento, o qual refere, que o apoio a conceder pode ser reajustado caso se verifiquem alterações dos rendimentos do agregado familiar;

[Handwritten signatures and initials]
1/2

- Que a visada alteração socioeconómica, gerou novo cálculo do apoio, conforme discriminado na informação técnica n.º 5505/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração de titularidade e do montante relativo ao apoio municipal ao arrendamento relativo ao processo n.º 51/RAAGPH/2020, correspondente ao contribuinte fiscal n.º 184595320, nos termos da informação técnica n.º 5505/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 8

município
tavira

Proposta n.º 108/ 2024/CM

Processo n.º 2021/650.10.105/37

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2º Período | renovação de ciclo (2024/2025)

Considerando:

- Que as atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõem uma abordagem integrada que se constitua enquanto recurso de natureza proactiva e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- O Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento que teve por base a necessidade de atribuição de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e insuficiência económica para comportar a renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que os valores praticados atualmente no mercado imobiliário apresentam valores elevados, sendo o apoio neste âmbito um contributo para o suporte adequado do valor da renda relativamente a agregados familiares com baixos rendimentos;
- Que as famílias encontram-se a vivenciar acrescidas dificuldades decorrentes do crescente aumento dos produtos e serviços;
- Que entre os 14 agregados familiares apoiados, no enquadramento do 2.º período do referido programa municipal, 9 mantêm a situação de vulnerabilidade validada de acordo com o artigo 13.º, n.º 4, alíneas b), c) e d) da aludida regulamentação, 2 agregados não garantiram a devida entrega de documentação para análise da continuidade do apoio, 2 famílias deixaram de beneficiar do referido apoio no decorrer do ciclo anterior e 1 elemento informou que passou a beneficiar de apoio financeiro para fins habitacionais;
- A informação n.º 5579/2024 e pareceres constantes do processo n.º 2021/650.10.105/37.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a renovação do apoio financeiro aos/às 9 beneficiários/as do 2.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente ao início de mais um ciclo (de 12 meses), com efeitos a partir de maio de 2024, nos termos da lista nominativa em anexo, no valor global de 23 765,16€ (vinte três mil setecentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), com a devida repartição de encargos no valor de 15 843,44€

[Handwritten signatures and initials]
1/2

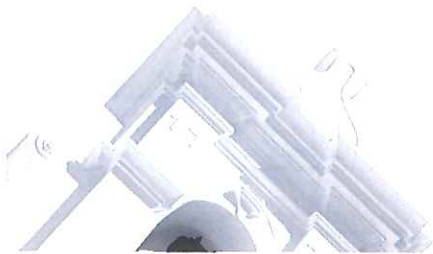
(quinze mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), relativamente a 2024 e no valor de 7 921,72€ (sete mil novecentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), quanto ao ano 2025, com vista a comparticipar as despesas de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 109/ 2024/CM

Processo n.º 2021/100.10.600/15

Assunto: Transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI AMAL _ Concurso Público Internacional para o Transporte VAMUS além 2026_ Consultoria para elaboração das peças do procedimento de contratação

Considerando:

- A atual Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Algarve lançada e gerida pela Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), na sequência da delegação de competências dos 16 municípios do Algarve, inclusivamente do Município de Tavira;
- Que a exploração do atual contrato de concessão do serviço público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Algarve _ VAMUS, a cargo da empresa Vizur- Transportes Unipessoal Lda, terá o seu término a 30 de novembro de 2026;
- Que o novo contrato deverá estar adjudicado até 01/12/2025 e que é necessário iniciar o procedimento de contratação com a antecedência necessária de um ano, dezembro de 2024, urge dar início à preparação do procedimento de contratação pública;
- Que para a preparação do procedimento de contratação pública torna-se necessário recorrer a consultoria técnica e jurídica, prevendo-se que no decurso de 2024, o Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) gerido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, IP), possa abrir um aviso de candidatura, com uma tipologia que se adeque e onde se enquadrem ações desta natureza, com um cofinanciamento a 85%;
- A Proposta n.º 79, aprovada na reunião do conselho intermunicipal de 03/11/2023, bem como a certidão com a respetiva deliberação, de 20 de novembro de 2023, documentos remetidos ao Município com registo de entrada n.º 53274/2023, de 23/11/2023, que se anexam;
- Que a proposta acima referida, aprova a repartição e o valor do encargo máximo estimado, que cabe a cada Município para a prestação do serviço de consultoria técnica e jurídica para a preparação, apoio à tomada de decisão e elaboração das peças do procedimento de contratação do serviço público de transporte de passageiros VAMUS, além 2026, por concurso público internacional, correspondendo o valor de 6.520,00€ (seis mil quinhentos e vinte euros) ao Município de Tavira, com a seguinte repartição:
Ano 2024: 2.173,41€ (dois mil cento e setenta e três euros e quarente e um cêntimo);

[Handwritten signatures and initials]
1/2

Ano 2025: 2.173,41€ (dois mil cento e setenta e três euros e quarente e um cêntimo);

Ano 2026: 2.173,41€ (dois mil cento e setenta e três euros e quarente e um cêntimo)

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve - CI-AMAL de 2.173,41€ (dois mil cento e setenta e três euros e quarente e um cêntimo), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34160, para comparticipar o serviço necessário de consultoria.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 110/ 2024/CM

Processo n.º 2023/150.10.500/38

Assunto: Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Tavira

Considerando:

- Que o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela RCM nº 30/2023, de 24 de março, visa dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuindo para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.
- Que o PERSU 2030 define metas ambientais bastante exigentes, nomeadamente a diminuição acentuada da deposição de resíduos em aterro, que deve passar dos atuais 56%, a nível nacional, para 10%, em 2035, e o aumento dos indicadores de reciclagem, que se situam nos 32% e que deverão ser de 65%, em 2035.
- Que se torna imperativo tomar medidas quanto à diminuição acentuada da deposição de resíduos em aterro, e ao aumento dos indicadores de reciclagem.
- Que é necessária uma alteração profunda nos hábitos da população, bem como a adaptação dos serviços municipais a novas formas de prevenção e recolha.
- Que mediante a exigência das metas ambientais previstas no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), foi prevista a criação de um Plano de Ação a nível do município (PAPERSU), a fim de identificar as principais medidas e ações para a resposta aos desafios estabelecidos a nível nacional.
- Que o PAPERSU de Tavira, com um horizonte temporal até 2030, pretende identificar e definir os projetos e iniciativas que serão implementados no concelho e que potenciam a correta separação e valorização dos seus resíduos.
- Que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro, com as devidas alterações, deve ser assegurada a participação do público na elaboração dos Planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de resíduos.

[Handwritten signatures and initials]
1/2

- Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta do PAPERSU, em anexo.
2. Proceder à abertura do período de discussão pública, estipulando um prazo de 30 dias para o efeito.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



Proposta n.º 111/ 2024/CM

Processo n.º 2024/450.10.204/342

Assunto: 01/2022/155 - Predinven - Investimentos Imobiliários S. A. - Aceitação da cedência de parcela de terreno para futuro alargamento de arruamento e execução de passeio - Domínio público municipal – Rua Vasco da Gama, Cabanas de Tavira.

Considerando que:

- De acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.
- O requerente pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 82,40 m², sita em Rua Vasco da Gama, União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 961/20091014, inscrita na matriz sob o artigo rústico n.º 1119, para futuro alargamento de arruamento (13,67 m²) e execução de passeio (68,73 m²), conforme planta de localização e planta com o levantamento da totalidade do terreno com a cedência (folha 01), em anexo.
- Se trata de área necessária para permitir a execução da referida infraestrutura, conforme descrito na informação n.º 5561/2024 da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial e informações n.ºs 3840/2024 e 3039/2024, em anexo.
- Compete à Assembleia Municipal mediante proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 25º do referido RJAL.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A aceitação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 82,40 m², para futuro alargamento de arruamento e execução de passeio, a qual será integrada no domínio público municipal.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 112/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/127****Assunto:** Atribuição de Apoio ao Centro Paroquial de Cachopo – XXVIII Feira de Produtos e Artesanato**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo tem como propósito o apoio social à população local, procurando contribuir para uma melhor qualidade de vida, quaisquer que sejam as suas crenças ou ideologias. Atento à comunidade envolvente, com empenho na resolução dos problemas sociais, procurando a não dependência e a sua reintegração no seio familiar. Os seus valores assentam na Doutrina Social da Igreja;
- Que a entidade solicitou apoio logístico e financeiro para o evento designado “XXVIII Feira de Produtos e Artesanato”, a ocorrer no próximo dia 12 de maio de 2024, os quais se encontram patentes nos documentos com os registos de entrada N.ºs 11439/2024, 14722/2024 e 16977/2024, assim como das decisões constantes do Processo N.º 2024/300.50.801/127;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de apoio um financeiro ao Centro Paroquial de Cachopo no montante de 5.700,00 € (cinco mil e setecentos euros) para a realização da XXVIII Feira de Produtos e Artesanato, a que corresponde o número sequencial de compromisso 34587/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 113/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/72

Assunto: Atribuição de Apoio financeiro à Associação Oncológica do Algarve – 14.º Jantar de Solidariedade.

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação Oncológica do Algarve (AOA), pessoa coletiva de utilidade pública, com fins de saúde e sem fins lucrativos, é reconhecida na sua área de intervenção por se dedicar à melhoria da qualidade de vida dos doentes vítimas de cancro e o apoio aos seus familiares;
- Que a entidade em causa organiza, no dia 25 de maio de 2024, a 14.ª Edição do seu Jantar de Solidariedade em Tavira, com vista à angariação de fundos;
- A comunicação enviada pela Associação Oncológica do Algarve, através da entrada digital n.º 16926/2024, bem como a informação n.º 5607/2024 constante do PA 2024/850.10.002/72.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio à Associação Oncológica do Algarve, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 34571/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc n.º 14

município
tavira

Proposta n.º 114/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.50.801/182

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Ciclismo do Algarve para a realização dos eventos “II Taça do Algarve Elites e Masters” e “III Taça do Algarve de Cadetes e Juniores”

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Ciclismo do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 16211, de 15 de abril de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/182, um pedido de apoio para a realização dos eventos “II Taça do Algarve Elites e Masters” e “III Taça do Algarve de Cadetes e Juniores” que irão decorrer no dia 11 de maio de 2024.

[Handwritten signatures and initials]
1/2

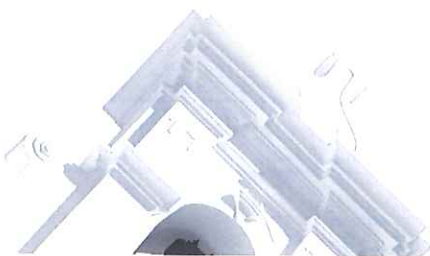
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico à Associação de Ciclismo do Algarve, correspondente à realização dos eventos “II Taça do Algarve Elites e Masters” e “III Taça do Algarve de Cadetes e Juniores”, nas seguintes condições:
 - a. Apoio financeiro, no valor de 4.510,00€ (quatro mil e quinhentos e dez euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 34564/2024;
 - b. Apoio logístico correspondendo à cedência dos balneários do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, apoio dos Bombeiros Municipais de Tavira, 6 cadeiras de plástico, 4 mesas de plástico e 2 stands.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc 15

município
tavira

Proposta n.º 115/ 2024/CM

Processo n.º 2023/300.50.801/618

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António 2024

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago de Tavira, documento com o registo de entrada: E- 56102/2023 - "Festas de Santo António", bem como toda a informação constante no processo n.º 2023/300.50.801/618;
- Que o apoio para a iniciativa ultrapassa o montante inicialmente previsto na proposta n.º 4/2024;
- Que estas iniciativas de cariz religioso têm um grande envolvimento e significado para a comunidade local e atraem inúmeros visitantes;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um apoio adicional em espécie à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António a realizar de dia 12 a 15 de junho de 2024, no valor 176,93€ (cento e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos), o qual se reveste no pagamento de diversos materiais consumíveis e sanitários;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 116/ 2024/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/116**

Assunto: Protocolo de Colaboração Financeira entre o Município de Tavira e Centro Paroquial de Cachopo – Reforço de verba

Considerando:

- Que o Centro Paroquial de Cachopo constitui-se como uma Fundação de Solidariedade Social, denominada de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que visa a promoção da qualidade de vida e bem-estar da população residente na freguesia de Cachopo.
- Que a expressão demográfica e territorial da freguesia de Cachopo revelou a necessidade de implementação de medidas vocacionadas para contextos educativos, antes da entrada na escolaridade obrigatória.
- Que a educação pré-escolar constitui-se como uma prioridade impelindo às autarquias garantir, em conjunto com os demais parceiros educativos, mecanismos de apoio à implementação e funcionamento da referida tipologia de resposta educativa, potenciando a promoção da qualidade educativa.
- Que foi estabelecido um protocolo de colaboração financeira entre o Município de Tavira e o Centro Paroquial de Cachopo, aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária do Órgão Executivo a 25/07/2023, sob a proposta n.º 229/2023/CM, firmado a 26 de julho de 2023, tendo em vista a promoção de resposta no domínio da educação, antes da entrada na escolaridade obrigatória, na freguesia de Cachopo, visando a reabilitação do edifício onde outrora funcionou o Centro de Animação Infantil e Apoio Comunitário de Cachopo.
- Que o Centro Paroquial de Cachopo, através do documento com registo de entrada n.º 14781, vem solicitar um reforço da comparticipação financeira do Município, no valor de 72.576,03 € (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e três cêntimos), para despesas referentes à empreitada em curso no referido edifício do pré-escolar em Cachopo, atendendo a que o montante inicial se revelou insuficiente para fazer face às necessidades.
- Que o município dispõe de atribuições no domínio da educação e da promoção do desenvolvimento, competindo-lhe, designadamente, apoiar atividades de interesse municipal, de natureza cultural, educativa ou outras de interesse para o município, assim como deliberar sobre as formas de apoio a entidades com vista à execução de obras, em conformidade com o disposto na alínea u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Handwritten signature]
1/2

- O interesse do município na dinamização desta resposta educativa, visando a promoção da educação pré-escolar na freguesia de Cachopo, com base nas informações n.º 9770/2023 e n.º 4984/2024, bem como o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/116.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta de adenda ao protocolo de colaboração financeira com o Centro Paroquial de Cachopo, que consubstancia a atribuição de uma comparticipação financeira adicional no valor de 72.576,03 € (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros e três cêntimos), para despesas referentes à empreitada em curso no edifício do pré-escolar em Cachopo, a disponibilizar mediante a apresentação de comprovativos das despesas, cujo número sequencial de compromisso corresponde ao 32455/2024, numa ótica de promoção de arranjos interiores e exteriores do edifício, perante a perspetiva de dinamização de resposta educativa na freguesia.
- Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de abril de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins